



Prefeitura Municipal de Taubaté **133**  
Estado de São Paulo

DECRETO N° 13.787 , DE 18 DE ABRIL DE 2016

Homologa a escolha da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 28.876/15,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica homologada a escolha, dos seguintes Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, que comporão a Diretoria do referido órgão colegiado, a saber:

PRESIDENTE:	Edson Luiz de Oliveira Silva
VICE-PRESIDENTE:	João Luiz Ribeiro dos Santos
PRIMEIRO SECRETÁRIO:	Elngleice Rodrigues Edwards
SEGUNDO SECRETÁRIO:	Mário Romero
PRIMEIRO TESOUREIRO:	Geraldo Magalhães Ribeiro
SEGUNDO TESOUREIRO:	Ione Heloisa Rosa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de ABRIL de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 18 de ABRIL de 2016.

**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais  
  
**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo